

**RESOLUÇÃO DPG Nº 208, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o trazido no procedimento nº 13.381.081-1,

**RESOLVE**

Exonerar, a pedido, a partir de 29 de outubro de 2014, a servidora **THAIS ROLIM**, ocupante do cargo de Agente Profissional, Terceira Categoria, Primeira Referência.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná